

PORTARIA Nº 271 – P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1992

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, do procedimento administrativo nº 00724/2011, pela qual o diretor da Diretoria de Área de Informática, solicita a contratação de empresa para reforma geral do antigo painel eletrônico de votação com posterior instalação no plenarinho desta Casa de Leis.

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 015/2011, fls. 17/18, dos autos, emitido pela Diretoria de Área de Informática, que justifica a necessidade da contratação solicitada, encaminhando os autos a douta Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, via Secretaria – Geral, para análise e posicionamento quanto à possibilidade da contratação direta da empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

Considerando a apresentação da proposta comercial para reforma geral do antigo painel eletrônico de votação com posterior instalação no Plenarinho desta Casa de Leis, pela empresa “**VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**”, quanto ao objeto, ao preço, prazo de execução e outros itens necessários à execução do serviço, bem como a apresentação pela citada empresa de toda documentação de regularidade fiscal, jurídica e atestado de exclusividade da marca fornecido pelo órgão próprio ao tipo de serviço.

Considerando, o Parecer Jurídico n.º 0264/2011–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 19/21, ratificado às fls. 22, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa referida acima, para reforma geral do antigo painel eletrônico de votação com posterior instalação no Plenarinho desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, *Inciso I* e 26, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando ainda, C.I. Nº 241/DIRIN, fls. 38, da Diretoria de Área de Informática, encaminhando à Diretoria – Geral desta Casa de Leis, nova proposta da empresa “**VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**”, referente à reforma geral do antigo sistema eletrônico de votação - SEV 2000, possibilitando assim sua utilização nos trabalhos das comissões.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, *Inciso I* e 26, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “**VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**”, CNPJ n.º 23.921.349/0001-61, processo nº 00724/2011, no valor total de R\$ 115.650,00 (cento e quinze mil e seiscentos e cinquenta reais), visando à reforma geral do antigo painel eletrônico de votação com posterior instalação no Plenarinho desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

